



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6745

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.550,00 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	206	11.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 93 00	291	500,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 93 00	291	1.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	1.600,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	578	50.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	699	1.450,00
Total:			65.550,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	171	11.000,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	228	50.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	340	1.600,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 32 00	387	1.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	668	1.450,00
Total:			65.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo